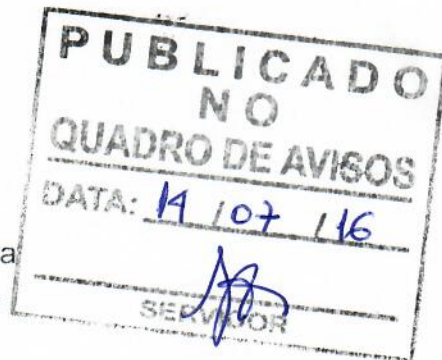


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003765/16 de 14 de Julho de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo | 156,30 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo | 100,00 |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.104,00 |
| (18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo | 2.528,00 |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.650,00 |
| (20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50,00 |
| (3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.776,30 |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.980,00 |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.100,00 |
| (7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil | 3.100,00 |
| 02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| (56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo | 15.928,00 |
| (31) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 800,60 |
| (34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo | 6.786,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE | |
| (109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo | 340,00 |
| (103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.731,21 |
| (119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0020 - Obrigações Patronais | 268,91 |
| (118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.426,66 |
| (109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo | 3.525,00 |
| (106) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2.782,18 |
| (111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.510,00 |
| (121) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.053-0020 - Auxílio Alimentação | 1.117,57 |
| 04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB | |
| (148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo | 998,00 |
| (143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.932,91 |
| (147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil | 1.002,00 |
| 04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS | |
| (160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo | 129,00 |
| (159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil | 1.755,00 |
| (160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo | 2.303,00 |
| (162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 290,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS | |
| (177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização | 3.500,00 |

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003765/16 de 14 de Julho de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS | |
| (183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250,00 |
| (177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização | 12.500,00 |
| (173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado | 21.266,64 |
| (185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete | 6.890,00 |
| (179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil | 1.629,06 |
| (176) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 4.295,13 |
| (182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 256,00 |
| 05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL | |
| (233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo | 687,00 |
| (233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo | 167,00 |
| (215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 165,00 |
| (227) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.118-4540 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 119,56 |
| (214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo | 2.838,98 |
| (215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 580,83 |
| (215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 579,92 |
| 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE | |
| 06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS | |
| (267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 635,54 |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo | 1.400,00 |
| (272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.350,00 |
| (270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0001 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 06.02 - SMADMA - FUNDAGRO | |
| (290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.060,00 |
| (290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| (319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo | 519,30 |
| (319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo | 279,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 105,00 |
| (302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 489,72 |
| (292) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.885,00 |
| (300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 838,00 |
| (300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 10.603,00 |
| (300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.655,00 |
| (293) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0001 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.867,14 |
| (306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-1050 - Material de Consumo | 180,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 105,00 |

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003765/16 de 14 de Julho de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER
 (342) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais

64,00

Total Suplementação:

242.231,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil | 105,00 |
| (7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil | 150,00 |
| (20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52,12 |
| (18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo | 53,07 |
| (17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 439,60 |
| (11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo | 66,50 |
| (10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16,73 |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 68,00 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo | 195,60 |

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo | 267,70 |
| (35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.400,00 |
| (39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo | 12,34 |
| (21) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 457,40 |
| (29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 800,60 |
| (29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.776,30 |
| (35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.350,00 |

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS | 3.100,00 |
| (92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 489,72 |
| (79) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.032-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| (93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS | 26.140,00 |
| (79) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.032-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| (78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Patronais | 332,91 |

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (117) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0020 - Contratação Por Tempo Determinado | 348,00 |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.756,00 |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.936,30 |

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003765/16 de 14 de Julho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE | | |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.650,00 |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.035,00 |
| (104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 1.117,57 |
| (104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 17.426,66 |
| (104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.782,18 |
| (104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.731,21 |
| (133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.603,00 |
| 04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB | | |
| (149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 998,00 |
| (149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 1.002,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS | | |
| (182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 250,00 |
| (174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 4.295,13 |
| (174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 21.266,64 |
| (175) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0040 - Obrigações Patronais | | 256,00 |
| 05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL | | |
| (236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 21,50 |
| (235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 32,50 |
| (234) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.119-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | | 100,00 |
| (214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo | | 165,00 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 579,92 |
| (237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete | | 13,00 |
| (212) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-4510 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | | 580,83 |
| (226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 119,56 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 869,98 |
| (215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | | 1.969,00 |
| 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE | | |
| 06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS | | |
| (266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 635,54 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| (321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 279,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | | 3.885,00 |
| (294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.867,14 |
| (309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete | | 180,00 |

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003765/16 de 14 de Julho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER


08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (367) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.048-0001 - Premiações Culturais | 838,00 |
| (368) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| (344) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.042-0001 - Auxílio Alimentação | 500,00 |
| (367) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.048-0001 - Premiações Culturais | 105,00 |
| (367) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.048-0001 - Premiações Culturais | 155,00 |

Total Anulação: 203.615,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal